

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 128/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **BANCO BRADESCO S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e pelo Diretor Comercial Financeiro, Sr. **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 234.913.705-82 e do outro lado o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06.029-900, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por **Daniela Sampaio de S. Oyadomari**, brasileira, analista de suporte comercial Sênior, inscrita no CPF/MF nº 899.887.795-34 e **Eliete Maria M. de Souza**, analista de suporte comercial Pleno, inscrito no CPF/MF nº 294.021.648-71, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato acima epígrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O contrato acima tem por objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE VALORES, PELO AGENTE ARRECADADOR, O BANCO BRADESCO S.A, CONSTANTES NAS FATURAS MENSAIS EMITIDAS PELA CONTRATANTE, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, DEVIDO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E OUTROS SERVIÇOS, EM ÂMBITO ESTADUAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses o prazo acordado no item 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA** do contrato em epígrafe, com vigência de **11 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - O valor global do contrato inicialmente pactuado permanecerá **R\$ 1,12 (um real e doze centavos)** por evento, para todos os meios de recebimento/transações.

3.2 – Os valores serão reajustados, desde que requerido pela contratada, através de apostilamento, quando o índice previsto no contrato for publicado, conforme previsão do seu item 5.2.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - O **AGENTE ARRECADADOR**, com a assinatura deste instrumento, fica obrigado a manter durante toda a vigência do aludido Contrato, as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A **CONTRATANTE** publicará extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Aracaju para dirimir questões advindas deste aditivo referente ao Contrato nº 128/2023.

7.2 - E por se acharem justos e aditados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Aracaju/SE, 24 de julho de 2024.

PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO:

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO - DESO



Documento assinado digitalmente

CARLOS MAGNO DA SILVA
Data: 01/08/2024 11:29:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS MAGNO DA SILVA
GERENTE DE RECEITA/FISCAL DO CONTRATO
EM EXERCÍCIO

PELO AGENTE ARRECADADOR BANCO BRADESCO S/A:

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534

"DANIELA SAMPAIO DE S. OYADOMARI"
ANALISTA DE SUPORTE COMERCIAL SÊNIOR
BANCO BRADESCO S/A

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871

"ELIETE MARIA M. DE SOUZA"
ANALISTA DE SUPORTE COMERCIAL PLENO
BANCO BRADESCO S/A

Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DTKI-FKSU-UKL7-TOUK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDIME MEDEIROS LEITE - 01/08/2024 11:45:49 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 01/08/2024 12:58:54 (Certificado Digital)
- ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA - 30/07/2024 08:42:08 (Certificado Digital)
- DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI - 31/07/2024 14:50:46 (Certificado Digital)
- CARLOS MAGNO DA SILVA - 01/08/2024 11:29:56 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 068/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestar o serviço continuado de escrituração eletrônica das ações do BANESE - Banco do Estado de Sergipe, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 11.09.2024, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 157/2024;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações

Codise



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME
CNPJ nº: 19.275.335/0001-40
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 02/2022 de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho nº 00067/2024 e com respaldo na Cláusula XIV do instrumento contratual e art. 71 da Lei nº 13.303/16, alterando-se o seu valor anual para R\$ 217.142,64(duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais sessenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: 1500/ 1899
PARECER JURÍDICO: nº. 4086/2024

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Coderse

PORTARIA Nº 48/2024.

Constituir fiscal para os contratos da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 2º, inciso XXII do Regimento Interno desta Companhia, art. 40º da Lei 13.303/2016. RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor abaixo discriminado para atuar como fiscal da ata 11/2024 da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: JOSÉ ALBUQUERQUE CUNHA- CPF: XXX.293.854-XX, GESTOR, THOMAZ OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF: XXX.909.475-XX, FISCAL, ISABELA RAMOS SOARES - CPF: XXX.794.515-XX, FISCAL, KAREN ARIADNE LEITE SANTOS CPF: XXX.226.295-XX, FISCAL, Art. 2º - Esta portaria não será remunerada. Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência determinada na ata 11/2024.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 30 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE, 1)Termo de Cessão ao Contrato de concessão de Direito Real de Uso nº 005/96. Lote de Terra Nº. 23-A Platô de Neópolis. 2)Concessionário Cedente: SERGIPE FRUTICULTURA LTDA 3)Novo Concessionário:FRUTICULTURA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. 4)Objeto: Transfere todos os direitos advindos do Contrato. 6)Base Legal: Lei 8.666/93 Administração. 7)Data: Aracaju (SE), Aracaju 06 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: KAIROS SEGURANÇA LTDA 4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 9 (nove) meses. 5) Vigência: término em 1 de maio de 2025. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 30 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 515/2023 -COMPRAS.GOV-CBMSE.

OBJETO: Aquisição de Máscaras com filtro para incêndios Florestais para atender às necessidades

do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe.

CONTRATANTE: CBMSE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.182.0036 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0168 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00 **FONTE DE RECURSO:** 1753.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

CONTRATADA: SOS SUL RESGATE - COM. E SERV. DE SEGURANCA E SINAL. LTDA CNPJ: 03.928.511/0001-66						
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
01	Máscara com filtro p incêndios florestais	un	450	R\$149,00	R\$67.050,00	SOS SUL/ FLORESTAL
02	Máscara com filtro p incêndios florestais (C.R.)	un	150	R\$149,00	R\$22.350,00	SOS SUL/ FLORESTAL
O valor total da proposta: R\$89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais)						

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br

A pregoeira **adjudica** os lotes e o Comandante Geral do CBMSE **homologa** a licitação.

Aracaju, 29 de julho de 2024.

Meilani Fróes Machado
Pregoeira-SECLOG

Walter Pereira Lima

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG

Fábio Pinto Cardoso - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 041/2024

Contratada- CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:05.325.897/0001-47
Objeto: Contratação Emergencial para serviços de Locação de Equipamento Combinado de Hidrojateamento e Sucção à vácuo para manutenção operacional em sistemas de esgotamento sanitário operados pela DESO, no Estado de Sergipe. Valor: R\$ 5.733.187,20 Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, e o RILC/DESO **PARECER 368/2024.** Roberto Santos Barros Junior / .Presidente da CPL/DESO.

Contrato 114/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **GEOTEC - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA//Objeto:** Contratação de serviços de consultoria em geotecnia, referente ao acompanhamento de nível, medição de instrumentação e análise de fluxo e estabilidade da Barragem Jaime Umbelino de Souza, localizada em São Cristóvão/SE.//R\$ 302.367,77//365 dias// Recursos Próprios.

Contrato 116/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **TELFÔNICA BRASIL S/A//Objeto:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) (móvel-móvel, móvel fixo e dados) nas modalidades local e Longa Distância Nacional (LDN), MDM (gerenciamento de dispositivos móveis), com fornecimento de smartphone e tablet, em regime de comodato.//R\$ 1.615.185,36//36 meses//Recursos Próprios.

Contrato 118/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **METALÚRGICA ACEJ LTDA - ME//Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, para a execução de serviços de usinagem, fresagem, tornearia, retífica e confecção de peças para recuperação mecânica de registros, bombas, motores, retenções e demais equipamentos, instalados no sistema integrado de abastecimento das unidades operacionais pertencente à DESO.//R\$ 1.193.925,49//12 meses//Recursos Próprios.

3º Aditivo Contrato 125/2022//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **ÂGIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME//Objeto:** Fica prorrogado o Contrato 125/2022, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 20/8/2024.

1º Aditivo Contrato 128/2023//Base legal: Art. 72 da lei 13.303/2016 e RILC/DESO/Contratada: **BANCO BRADESCO S.A//Objeto:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado no item 7.1 da Cláusula Sétima do contrato 128/2023, com vigência de 11/8/2024 a 11/8/2025.

5º Aditivo Contrato 083/2022//Base legal: Art. 144, inciso II, c/c §2º do RILC/DESO e art. 72 da lei 13.303/2016//Contratada: **CONSORCIO HECA-CAMEL SIAA ALTO SERTÃO - SIMÃO DIAS//Objeto:** Fica prorrogado o Contrato 083/2022, vigorando por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 5/8/2024.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95
Objeto: Contratação, através de INEXIGIBILIDADE, de empresa especializada no fornecimento de assinatura de FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para ser utilizado por diversas gerências da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Valor R\$ 11.960,00 Base Legal: ,com fulcro no artigo 121, inciso II, alínea 'c', do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC. **Parecer 367/2024:** Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 (1ª Alteração)

Objeto: Construção de muro na Unidade de Desinfecção Fonte do Galante, no município de São Francisco. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 6/8/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 28/8/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 28/8/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO. **Parecer Jurídico:** Nº 369/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.